



ATA CSDP Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRIMEIRA PARTE - EXERCÍCIO 2011.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, às 10:10 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Subdefensora Pública Geral, Ana Cláudia da Silva Alexandre, Presidente em exercício, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Evaldo Gonçalves da Cunha, Gilmara Andrade dos Santos, Galeno Gomes Siqueira, Rodrigo Zamprogno, Marcelo Ribeiro Nicoliello e Ricardo Sales Cordeiro. Ausente o representante da Adep.-----

Conferido o *quorum* pela Presidente, instalou-se esta sessão ordinária com 08 (oito) membros. -----

A Conselheira Ana Cláudia justificou a ausência da Defensora Pública Geral, Dra. Andréa Abritta, que se encontra em Brasília para a votação do PLS nº 225q2011, na pauta de hoje do Senado, sendo bastante favorável a expectativa. Disse que a Dra. Andréa, como Presidente do Condege, teve que fazer a escolha, mas que ela gostaria muito de estar participando desta sessão de hoje do Conselho Superior. A Dra. Ana Cláudia afirmou que este atual Conselho enfrentou temas muito relevantes, parabenizou a todos por este bom momento que vivemos e informou que a Dra. Andréa também terá uma reunião às 15:00 h., em Brasília, com o Presidente da Câmara Federal, para tratativas em relação ao PL nº 7412/2010, que trata dos depósitos judiciais, eis que foi interposto recurso em relação ao mesmo e é preciso trabalhar para destrancá-lo. Afirmou, ainda, que o trabalho em Brasília foi intensificado neste final de ano e que a ida da Dra. Andréa para o Condege intensificou bastante as demandas.-----

O Conselheiro Eduardo agradeceu a colaboração efetiva dos demais colegas.-----

O Conselheiro Evaldo afirmou que o seu tempo de Conselho Superior foi uma jornada bastante interessante e de muito aprendizado, apesar de desgastante. Informou que em momento algum colocou obstáculos à Defensora Pública Geral, porque todos visam o crescimento da Instituição e que somos todos absolutamente responsáveis em fazer com que a Instituição caminhe, com interesse voltado a ela e a seus membros. Disse que sempre entendeu que nós temos que trabalhar em prol da Instituição e que profere os seus votos sem qualquer tipo de



vaidade. Afirmou que a gente sempre está, nunca é e que caminhou sempre observando o interesse da Instituição. Em momento algum foi obstáculo à administração e que sai deste Conselho com esta contribuição, arrematou.

A Conselheira Gilmara agradeceu a todos os membros do Conselho Superior no biênio 2009/11, externou a sua vontade para trabalhar em prol da Defensoria. Disse que a experiência vem com o tempo e que o trabalho no Conselho Superior não é fácil, principalmente para os Conselheiros do interior, já que é necessária toda uma logística própria. Avaliou que o esforço é grande e que sentiu boa acolhida, sendo a passagem pelo Conselho Superior importante para o crescimento pessoal e profissional de cada um. Disse que as divergências são sempre saudáveis e que é através dela que nós crescemos e que se sente como uma pedra bruta em constante lapidação. Parabenizou a todos, avaliando que caminhamos muito e que "nunca antes na história da Defensoria Pública o Conselho Superior produziu tanto. Defensor é irmão, concluiu.-----

O Conselheiro Rodrigo parabenizou todos os colegas pela atuação, inclusive os demais que compuseram este Conselho Superior. Disse que acreditou na batalha para eleger o Eduardo Corregedor, e que ele vem fazendo uma verdadeira revolução. Destacou algumas matérias importantes que foram votadas, dentre elas a questão da OAB, que se não foi a solução ideal, foi a possível naquele momento, sendo um primeiro passo.

O Conselheiro Marcelo disse que a marca registrada deste Conselho é o espírito público que cada um dos seus membros nutre e exercita no dia a dia, é o pensar no coletivo, muito mais do que no individual, responsável pela alta produção e pela limpeza da pauta que se achava bastante acumulada. Afirmou que se sentiu honrado em participar deste Conselho e que cumpriu o seu objetivo, que foi lutar de forma vigorosa na defesa dos princípios institucionais. Pediu desculpas se magoou ou chateou algum colega, mas todas as suas manifestações não foram de cunho pessoal, para atingir uma pessoa ou outra. Às vezes a fala pode causar algum repúdio, e assim, também como a Conselheira Gilmara, está aprendendo a ser moderado, sendo que o processo de mudança é mais lento do que a nossa vontade individual, finalizou.-----

O Conselheiro Ricardo concordou com as palavras de todos. Disse que este Conselho trabalhou de forma transparente e voltada para a Instituição. Afirmou que nós primamos e buscamos o que é



melhor para a Instituição, sempre em clima cordial e de respeito, sendo que os maiores questionamentos, os mais palpitantes, foram resolvidos, senão da melhor forma, mas da forma mais adequada para o momento. Do ponto de vista pessoal ou profissional, a participação no Conselho é importante. Elogiou a atuação do Conselheiro Secretário e se disse muito satisfeito em participar da promoção dos colegas da Classe II para a Classe III, porque se identifica muito com eles. -----

A Conselheira Ana Cláudia afirmou que vivemos um momento importante, a Instituição está crescendo e nos comprometemos cada dia mais com esta construção Institucional. Afirmou que as divergências sempre ocorrem e que a unanimidade que não seja principiológica é sempre tirânica. Percebe-se pelas palavras de todos que o respeito se sobressai. Sobre os Conselheiros, afirmou que o Eduardo ajudou a colocar a Instituição nos trilhos. Ficar ao lado do Evaldo é uma benção, pois ele transmite muita tranqüilidade, conforto, segurança interna, algo presencialmente muito forte. Estar ao dele dá muita segurança, é um porto seguro. A Conselheira Gilmara é sempre muito astuta, percebe as coisas rápido e admira a sua seriedade. Admira no Rodrigo, dentre outras qualidades, a sinceridade. O Galeno é articulador. O Marcelo, apesar das divergências, tem o poder de argumentação muito preciso; transmite confiança no que defende e é muito organizado e o Ricardo, sempre muito ponderado, sensato, colocando as coisas na forma certa. O importante é que as diferenças não nos afastam, acrescentou.-----

O Conselheiro Galeno agradeceu a todos, falou da satisfação em participar de um Conselho tão gabaritado e que sentirá falta dos Conselheiros Evaldo, Marcelo, Ricardo e Rodrigo. -----

Em seguida foi lida e aprovada a ata da 11ª sessão ordinária de 11 de novembro de 2011.-----

Em relação ao item 2, da pauta, a primeira parte da sessão consistiu na análise das inscrições por merecimento efetivadas. O Secretário informou que uma inscrição foi protocolizada no dia 22.11.11, fora do prazo, que se encerrou em 21.11.11 e que os pedidos de inscrição por antiguidade não foram computados, já que esta modalidade dispensa requerimento. Em seguida, o Secretário informou que foram 40 os candidatos inscritos à promoção por merecimento, conforme relação publicada no sistema "Casa" e parte integrante deste processo e que até o presente momento não houve nenhuma impugnação. -----



As pastas contendo os documentos exigidos foram distribuídas para análise dos Conselheiros nesta primeira parte da sessão, sendo certo que todos os candidatos foram declarados aptos à concorrer à promoção por merecimento. -----

Dispensado o prazo previsto no § 6º, do art. 5º, da deliberação nº 29/2011, passou-se ao enfrentamento do procedimento das promoções.-----

A Dra. Ana Cláudia, Presidente em exercício, informou aos presentes que não irá indicar nomes ou votar neste certame, ficando, também, ratificado o critério de remanescente de lista a ser utilizado.-----

Atendendo o disposto no § 2º, do art. 36, do regimento interno, foi sorteado o Conselheiro Eduardo para a indicação do primeiro nome a compor a lista de nº 1, tendo o mesmo indicado a Defensora Luciana Leão Lara, Madep 0545 e Masp 1.116.493-6, sendo a escolha aprovada por todos. O Defensor Fabrício de Moraes Barros Mussolin, Madep 0541 e Masp 1.116.146-0, foi a indicação do Conselheiro Evaldo, como segundo nome a integrar a 1ª lista, sendo aprovado por todos. Em Seguida, a Conselheira Gilmara indicou a Defensora Maria Aparecida coelho, Madep 0549 e Masp 1.116.472-0, como o 3º nome a integrar a 1ª lista, sendo a indicação também aprovada por todos.-----

Os registros de votação para inclusão de nomes em lista, as listas de indicações à promoção por merecimento e os registros de figurações em listas, juntamente com os demais atos necessários à efetivação das promoções, parte integrante do certame, encontram-se encadernados e arquivados no Conselho Superior e à disposição de qualquer interessado.-----

Finalizado o procedimento, todos se manifestaram sobre a importância do momento e parabenizaram a administração por mais esta conquista.-----

Em seguida, o Conselheiro Galeno indagou, em razão de questionamentos de colegas, sobre o formato da resolução que promoveu os Defensores de Classe III para a Classe IV, pois a mesma iniciou com o primeiro nome sendo promovido por merecimento, quando a lei determinada que seja por antiguidade e que houve manutenção da alternância entre esta e o merecimento, mesmo ao término das inscrições por mérito. Disse que entende que a alternância entre os critérios da antiguidade e do merecimento somente ocorre até o número dos inscritos por mérito, sendo os remanescentes, necessariamente, promovidos por antiguidade. Acrescentou que colegas que não se inscreveram



e que não preenchiam os requisitos, foram promovidos por merecimento.-----

Adotaram o entendimento de que o critério da antiguidade precede o do merecimento e que a alternância entre eles apenas ocorre até o número de inscrições por mérito, os Conselheiros Eduardo, Galeno, Gilmara, Evaldo, Ricardo e Marcelo, sendo que este disse que o artigo 60, da LC nº 65/03, deve ser interpretado de forma sistêmica com o art. 63, o qual expressamente exige, para fins de promoção por merecimento, o requerimento do candidato, bem como os demais requisitos legais, concluindo-se que a alternância se justifica e se torna legal até o momento em que há inscritos à promoção por mérito, sendo que, do contrário, não haveria critério para o merecimento, senão a sorte.-----

A Conselheira Ana Cláudia afirma que a resolução nº 127/2011, obedeceu ao artigo 60, da LC 65/03.-----

Relativamente ao pedido formulado pela Defensora Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara, de prorrogação do prazo de que trata o § 4º, do artigo 4º, da deliberação nº 19/2010, foi o mesmo aprovado à unanimidade, com a sugestão da Conselheira Ana Cláudia no sentido de que o prazo para a formulação do requerimento à respectiva Coordenadoria seja de 31.12.11 e o prazo para o gozo dos créditos ocorra até 30.06.12.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:00 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.-----

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Eduardo Vieira Carneiro

Evaldo Gonçalves da Cunha

Gilmara Andrade dos Santos

Galeno Gomes Siqueira

Rodrigo Zamprognio

Marcelo Ribeiro Nicolliello

Ricardo Sales Cordeiro